



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 489, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a relação dos selecionados que integram o projeto municipal de Frentes Emergenciais de Trabalho e Renda e dá outras providências.

LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capivari do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 845 de 01 de Abril de 2014 e Decreto Municipal nº 322 de 26 de Agosto de 2021 resolve editar o seguinte DECRETO:

Art. 1º Os bolsistas classificados como TITULARES no Projeto Municipal de Frentes Emergenciais de Trabalho e Renda 2022 – sorteio complementar pela Secretaria Executora - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, foram os seguintes:

1. Patricia Rodrigues
2. Ana Jaqueline Conceição da Silva

Art. 2º Os bolsistas classificados como SUPLENTEs no Projeto Municipal de Frentes Emergenciais de Trabalho e Renda 2022, sorteio complementar pela Secretaria Executora - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, foram os seguintes:

1. Joel Alves Lacerda
2. Ana Paula Conceição da Silva
3. Ana Maria Souza da Conceição dos Santos
4. Miguel Caldas Soares

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, em 30 de Dezembro de 2021.

Leandro Monteiro dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas!”